



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2026 Edição Nº 1831 – terça-feira, 03 de fevereiro de 2026. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2026

A Prefeitura Municipal de Emas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para fornecer licença de usos de Sistemas Integrados de Gestão da Educação, destinados a atender às necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Emas/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, ou acessando: <http://emas.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de fevereiro de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Emas - PB, 03 de fevereiro de 2026.

LIOVÂNIO GALDINO - Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA ACIOLE DOS SANTOS ALMEIDA**, para o cargo de **Coordenador de Políticas de Incentivo ao Empreendedorismo, Trabalho, Renda e Inovação Tecnológica – CC5**, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 02 de fevereiro de 2026.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 013/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **ANDRÉ ADELINO JÓ**, para o cargo em Comissão de **Diretor (a) do Departamento de**

Fiscalização de Tráfego e Educação no Trânsito – CC4, com lotação na Secretaria de Transporte e Trânsito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 02 de fevereiro de 2026.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 014/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **DESIGNAR** o (a) Servidor (a) **ROSANGELA COSTA DA SILVA GOMES**, para o cargo de **Coordenador (a) Pedagógica**, Nível III, FC-4, da CRECHE NILTON NUNES RODRIGUES, conforme disposto na Lei Complementar nº 039/2023 com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 02 de fevereiro de 2026.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 015/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **CICERO RODRIGUES DA SILVA**, para o cargo em Comissão de **Secretário (a) Adjunto de Transporte e Trânsito – CC2**, com lotação na Secretaria de Transporte e Trânsito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 02 de fevereiro de 2026.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal